

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
Grupo	Catserv	Item	Unidade	Quantidade estimada anual em m³/km	Descrição (faixa de distância em km)	Distância Considerada para cálculo	Valor unitário (preço do m³/km)	(*)Valor total por faixa de distância (R\$) (e*g*k*)
Único	22730	01	M³/km	200	De 01 até 300 km	300	0,34021249179	R\$ 20.412,75
		02	M³/km	250	De 301 até 600 km	600	0,31657169956	R\$ 47.485,75
		03	M³/km	400	De 601 até 1.200 km	1.200	0,26456195666	R\$ 126.989,74
		04	M³/km	400	De 1201 até 1.800 km	1.800	0,19245754036	R\$ 138.569,43
		05	M³/km	250	De 1801 até 2.400 km	2.400	0,19428432885	R\$ 116.570,60
		06	M³/km	150	De 2401 até 3.200 km	3.200	0,18267884903	R\$ 87.685,85
		07	M³/km	100	Acima de 3.200 km	acima de 3.200 km	0,32237443947	R\$ 103.159,82
Valor mensal								R\$ 53.406,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 20/11/2020, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6095396** e o código CRC **71D23553**.

Não Possui.